



## **PERFIL DAS MULHERES ATENDIDAS PELO NÚCLEO MARIA DA PENHA (UEM): UMA REFLEXÃO INTERSECCIONAL**

Glaucia Valéria Pinheiro de Brida (UEM)

Ana Flávia Tomasi Guimarães (UEPG)

Ana Gabriela Crevelaro (UEPG)

Clara Carvalho Gabriel (UEM)

Emanuelle Castaldelli Silva (UEM)

Jackeline Picon de Freitas (UEM)

Maria Eduarda Rocha da Silva (UEM)

numape@uem.br

### **Resumo:**

A violência contra mulheres constitui uma violação dos direitos humanos baseada nas desigualdades de gênero. Essas desigualdades devem ser entendidas em relação a outros marcadores sociais das diferenças que também operam nas identidades das mulheres, como classe social, raça ou etnia, idade, território, sexualidade e nível de escolaridade. O presente trabalho objetiva refletir acerca do acesso à justiça a partir do perfil de mulheres atendidas no projeto “Núcleo Maria da Penha - Numape/UEM”. Trata-se de um estudo exploratório por meio de análise documental, em que foi realizado o levantamento de dados de perfil das fichas de atendimento de mulheres com processos jurídicos em andamento. Os dados quantitativos foram analisados qualitativamente a partir das contribuições teóricas do feminismo interseccional. Os resultados demonstram que o perfil das mulheres em situação de violência doméstica e familiar assistidas no núcleo é predominantemente constituído por mães pretas ou pardas, heterossexuais, na faixa etária de vinte e cinco a quarenta e quatro anos, que cursaram Ensino Médio e não se declaram pessoas com deficiência.

**Palavras-chave:** Violência contra a mulher; Interseccionalidade; Gênero.

### **1. Introdução**

O Núcleo Maria da Penha (Numape) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) é um projeto de extensão que visa promover o acesso à justiça para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e atender o principal objetivo da Lei Maria da Penha: instituir uma rede protetiva de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres. A violência



doméstica é um problema social complexo, de modo que sua gênese e manutenção remetem às desigualdades de gênero e suas intersecções com outros marcadores sociais – como raça, etnia, classe, orientação sexual, faixa etária, etc (NOTA TÉCNICA CRP-PR n° 004/2020). Diante da articulação de opressões interseccionais nas violências sofridas por mulheres, uma das diretrizes da atuação do Numape/UEM é o princípio da *interseccionalidade*, que releva a pluralidade da vivência das mulheres, em que os marcadores sociais formam um sistema de opressão interligado (AKOTIRENE, 2019).

As mulheres assistidas pelo Numape/UEM guardam algumas afinidades entre si, delimitadas pelos próprios critérios de atendimento do Núcleo. São mulheres que estão ou estiveram em situação de violência doméstica, residem na Comarca de Maringá - PR (que inclui, além deste município, os distritos de Floriano e Iguatemi) e que são financeiramente hipossuficientes. Apesar disso, não há uma sistematização de outros marcadores sociais que atravessam a vivência dessas mulheres. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é refletir sobre o acesso à justiça por meio de uma análise descritiva do perfil das mulheres atendidas pelo Numape/UEM.

## **2. Metodologia**

Este é um estudo descritivo, com abordagem quantitativa e qualitativa. O procedimento metodológico consistiu na análise documental de fichas de atendimento das mulheres assistidas pelo Numape/UEM, que possuíam ao menos um processo ativo. Tratam-se de documentos preenchidos pela equipe psicossocial e jurídica mediante os atendimentos realizados, em que constam dados de identificação, dados referentes ao processo e ao acompanhamento psicossocial. As variáveis investigadas foram: faixa etária; raça/etnia; orientação sexual; se é pessoa com deficiência ou não; escolaridade e quantidade de filhos. Para a compilação dos dados, foi criado um formulário no aplicativo Formulários Google com as variáveis a serem sondadas, as quais foram posteriormente convertidas em uma planilha *Excel*. A análise foi realizada a partir de contribuições teóricas de autoras do feminismo interseccional, tais como o conceito de *interseccionalidade*, proposto por Akotirene (2019).

## **3. Resultados e Discussão**



Foram analisadas cento e sessenta e duas fichas de atendimento. Em relação à faixa etária, constatou-se apenas cinco assistidas com mais de sessenta anos, um baixo índice dessa categoria definida como idosa de acordo com o Estatuto do Idoso. Sobre esse grupo, cabe dizer que, apesar de haver um avanço quanto a legislação no enfrentamento à violência contra mulheres, ainda há uma subnotificação dos casos, em grande parte devido ao fato de muitos agressores serem parentes próximos das vítimas. Além disso, outro ponto que afeta o acesso das mulheres idosas à rede é o desconhecimento das leis e órgãos responsáveis pela proteção, o que contribui para a manutenção do silêncio frente a estas agressões (PEREIRA; LORETO, 2017).

Já sobre a faixa etária, observou-se que cento e onze mulheres (cerca de 70% do total) possuem entre vinte e cinco e quarenta e quatro anos. Este dado pode ser articulado à quantidade de filhos, pois cento e quarenta e nove mulheres (em torno de 92,6% do total) possuem pelo menos um filho. Em consonância com estes dados, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) divulgou que, a nível nacional, as mulheres que estão ou estiveram em situação de violência doméstica são majoritariamente aquelas que estão em idade reprodutiva. Destaca-se que a necessidade de judicialização de uma separação é mais comum quando há uma criança envolvida, em que é necessário definir questões relativas à guarda, regularização de visitas e alimentos dos filhos.

Sobre o marcador da raça e etnia, notou-se que oitenta e uma assistidas (aproximadamente 50,3% do total) se autodeclararam como pretas ou pardas e sessenta e cinco mulheres (cerca de 40,4% do total) se declararam como brancas. Esses números estão consoantes com os dados nacionais sobre a violência contra a mulher negra, que além de sofrer opressões de gênero, também é afetada por opressões relacionadas ao racismo. Percebeu-se, também, uma baixa notificação de mulheres indígenas e mulheres amarelas, totalizando duas assistidas de cada grupo.

No que tange ao nível de escolaridade das usuárias do Núcleo, verificou-se uma diversidade nos dados, em que constam desde mulheres sem escolarização, até mulheres pós graduadas. Assim, foi possível notar uma heterogeneidade quanto à escolaridade, que demonstrou a abrangência do fenômeno da violência doméstica em diferentes grupos. Entretanto, destaca-se que oitenta e uma mulheres que cursaram, pelo menos, o Ensino Médio completo, demonstrando que a maioria das assistidas do Núcleo possuem um grau de



escolaridade considerável. Dado o recorte de atendimentos prestados pelo Núcleo, que se destina exclusivamente ao atendimento de mulheres hipossuficientes, o alto acesso de mulheres com elevada escolaridade suscita indagações acerca do baixo acesso de mulheres com menor grau de escolaridade à rede de proteção social.

No que se refere à autodeclaração como Pessoa com Deficiência (PCD), notou-se que apenas cinco mulheres (em torno de 3,1% do total) se identificaram como tal, o que levanta questões sobre a acessibilidade do Núcleo para esse grupo específico. Adicionalmente, trinta e uma fichas sequer forneciam informações sobre a presença de deficiências, uma vez que essa variável foi recentemente incorporada nas fichas de identificação. Ressalta-se que esse processo reflete a inclusão da temática da deficiência, até então praticamente inobservada, nos estudos feministas no Brasil - apesar de a deficiência ser reconhecidamente uma condição de vulnerabilidade para a violência de gênero, uma dupla desvantagem a essas mulheres (MELLO; FERNANDES; GROSSI, 2013; MELLO; NUERNBERG, 2012).

Em relação à orientação sexual das assistidas, cento e trinta e duas mulheres (cerca de 82% do total) se declararam como heterossexuais, ao passo que seis mulheres (em torno de 3,7% do total) como bissexuais e nenhuma como lésbica. Esse resultado indicou uma baixíssima taxa de mulheres da população LGBTQIAPN+ em nosso serviço. Infere-se que este dado demonstra a significativa invisibilidade enfrentada por esse grupo de mulheres na rede de enfrentamento à violência doméstica. Embora elas tenham o direito de usufruir da Lei Maria da Penha, na prática isso não ocorre devido à concepção heteronormativa e cissexista predominante em nossa sociedade - uma realidade que resulta no aumento da invisibilidade e na falta de informação sobre os direitos que lhes são garantidos. (MONTANHER; NEGREIROS; CORREA, 2020).

#### **4. Considerações**

A interseccionalidade é uma conceito que permite desvelar como o atravessamento de diferentes formas de dominação - como patriarcalismo, racismo e classismo - interagem e influenciam a experiência da violência por mulheres de formas diversas. Esse cruzamento de opressões produz posições de maior vulnerabilidade, afetando o acesso aos direitos. Além disso, a análise interseccional revela que ações e políticas específicas podem gerar novas formas de opressão ao longo de diferentes eixos, contribuindo para a revitimização de



mulheres. Frente ao perfil de assistidas e os índices dos marcadores sociais, faz-se necessário desconstruir o pretense universalismo das políticas públicas para que se produzam ações contextualizadas a partir de uma instrumentalidade interseccional que alce o fortalecimento e a expansão das redes de proteção e enfrentamento à violência, garantindo o acesso pleno aos direitos para todas as mulheres.

## Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen. 2019

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ. **Nota técnica CRP-PR nº 04/2020**. Orienta as(os) Psicólogas(os) sobre o atendimento a mulheres em situação de violência. Curitiba: CRPPR, 2020. Disponível em: <<https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/11/Nota-Tecnica-CRP-PR-004-2020-Violencia-contra-a-Mulher.pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>. Acesso em: 7 ago. 2024.

MELLO, Anahi Guedes de; FERNANDES, Felipe Bruno Martins; GROSSI, Miriam Pillar Grossi. Entre pesquisar e militar: engajamento político e construção da teoria feminista no Brasil. **Revista Ártemis**, v. 15, n. 1, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/artemis/article/view/16635>>. Acesso em: 25 jul. 2024.

MELLO, Anahi Guedes de; NUERNBERG, Adriano Henrique. Gênero e deficiência: interseções e perspectivas. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, n. 3, p. 635–655, set.-dez. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ref/a/rDWXgMRzzPFVtQDLxr7Q4H/?format=pdf>>. Acesso em: 14 ago. 2024.

MONTANHER, Giovana Oliveira; NEGREIROS, Beatriz da Costa Souza; CORREA, Crishna Mirela Andrade. Violência doméstica e subjetividades: Lesbianidades e Transgeneridades no contexto da Lei Maria da Penha. In: **VI Simpósio de Gênero de Políticas Públicas, 2020, Londrina. Anais do VI Simpósio de Gênero e Políticas Públicas**. Londrina: UEL, 2020.

PEREIRA, Rita de Cássia Bhering Ramos; LORETO, Maria das Dores. A violência doméstica contra a mulher idosa: A busca pelos aparatos sociais de proteção.. In: **V Congresso Internacional de Envelhecimento Humano, 2017, Maceió - "Ciência e representações da longevidade"**. Maceió, 2017.